



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, que objetiva: Contratação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, na execução de peças e demandas, bem como no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse da secretaria de Educação, concentrando sua atuação nos órgãos públicos da justiça comum Estadual e Federal, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual e Federal e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa-PB e Recife-PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LUCAS MENDES FERREIRA.
096998154-69
Valor: R\$ 44.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 06 de Fevereiro de 2024.



ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito